



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3411 – 17/01/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA “D”, O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeada para o cargo público de PROFESSOR PEBI de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª LUCILENE APARECIDA SILVA FARIA que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125891/5

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de janeiro de 2011

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo